



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Campus Muzambinho

---

**EDITAL Nº 051 de 03 de Julho de 2020**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

A Comissão Eleitoral, instituída pelos colegiados dos Cursos Superiores de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e pela Portaria 109\_2020 - CGGP-MUZ do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente edital para a escolha dos coordenadores dos referidos cursos.

As novas coordenações terão data inicial de vigência no início do 2º semestre de 2020.

**1. Das Vagas**

- 1.1. Uma vaga para o cargo de Coordenador do Curso Superior em de Educação Física Licenciatura.
- 1.2. Uma vaga para o cargo de Coordenador do Curso Superior em de Educação Física Bacharelado.
- 1.3. As regras do presente Edital, abaixo indicadas, amparam-se nas determinações da conforme disposto no Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 112/2018, e nas demais normas institucionais pertinentes atualmente em vigor.

**2. Do período, local e horário para inscrição dos candidatos**

- 2.1. A inscrição dos candidatos acontecerá entre os dias 06/07 até 10/07/2020, conforme Cronograma Geral (Anexo I), pelo link <https://forms.gle/X6NLYRgQmfSSj8Ak8>

**3. Dos requisitos para candidatura**

- 3.1. Os candidatos à coordenação deverão inscrever-se mediante entrega de um requerimento de inscrição, disponível on line, pelo link <https://forms.gle/X6NLYRgQmfSSj8Ak8> para Licenciatura e Bacharelado), contendo nome completo, SIAPE, telefone de contato, data atual e confirmação.
- 3.2. Para se candidatar o docente deve ser efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE) e ter atuado como docente do respectivo curso em pelo menos um dos seguintes semestres: 02/2019 e 01/2020, conforme prescreve o disposto no Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 112/2018.
- 3.3. No caso de encerrado o processo de inscrições de candidatos e ocorrer a homologação de apenas uma candidatura válida para cada curso, não será necessária a realização de votação, sendo o candidato único, automaticamente eleito.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
*Campus Muzambinho*

---

3.4. Caso não haja candidatos aos cargos de coordenadores, decorrido o prazo de inscrição previsto, caberá ao Diretor Geral designar o coordenador para cada curso, mediante consulta aos Colegiados.

#### **4. Homologação das inscrições**

4.1. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado até o dia 13/07/2020, no mural da secretaria dos Cursos Superiores de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física e na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4.2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, conforme Cronograma Geral (Anexo I).

#### **5. Campanha eleitoral**

5.1. Caso haja mais de uma candidatura válida, os candidatos poderão realizar campanha eleitoral no período de 16/07/2020 a 21/07/2020 (Anexo I – Cronograma Geral), sendo facultado aos candidatos o direito de visitas ao Campus Muzambinho, salas de aula, contato via e-mail pessoal e/ou institucional, cartas, panfletos, e outros veículos de livre iniciativa, desde que não comprometam a realização das atividades institucionais.

5.2. É vedada a propaganda ofensiva à imagem de outros candidatos, acarretando ao responsável exclusão de seu registro de inscrição.

#### **6. Dias, Horários e Local de Votação**

6.1. A eleição será realizada no dia 22/07/2020 (Anexo I – Cronograma Geral), disponível on line, por link que será enviado por email aos eleitores e ocorrerá no período das 7:30 às 10:30h e de 13:30 às 16:30h.

#### **7. Dos Eleitores**

7.1. Estão aptos e terão direito a voto secreto, unimoninal, facultativo e on line, os segmentos de docentes efetivos, técnicos administrativos efetivos (TAEs) e discentes do curso nas seguintes condições:

- todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual;
- todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso;
- todos os discentes efetivamente matriculados no curso.

#### **8. Da apuração e totalização dos votos**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
*Campus Muzambinho*

---

- 8.1. Em caso de candidato único não será necessária à realização de votação, sendo o candidato automaticamente eleito.
- 8.2. A apuração e totalização dos votos e resultado preliminar acontecerão no dia 23/07/2020.
- 8.3. Caberá recurso ao resultado preliminar, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, conforme Cronograma Geral (Anexo I).
- 8.4. O coordenador, eleito por voto direto, terá a consideração de votos de cada segmento, designadamente docentes efetivos, técnicos administrativos efetivos (TAEs) e discentes devidamente matriculados no curso.
- 8.5. O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos e o segmento docentes e técnico administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.
- 8.6. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.
- 8.7. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.
- 8.8. Em caso de empate no pleito eleitoral, assumirá a condição de coordenador o candidato com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo empate, assumirá o de maior idade.
- 8.9. Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.

## **9. Homologação do resultado**

- 9.1. A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado no mural da secretaria dos cursos e na página do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, a partir do dia 28/07/2020, de acordo com o Cronograma Geral (Anexo I).

## **10. Das disposições gerais**

- 10.1. A condução do processo eleitoral será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral, definida pelo Colegiado do Curso, sendo formada por docentes do Colegiado que não apresentaram interesse em se candidatar ao cargo e por discentes do mesmo Colegiado.
- 10.2. No dia da eleição não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.
- 10.3. Os prazos para recursos das inscrições e do resultado preliminar serão de no máximo 24 horas, a contar da data da publicação da homologação de cada um, respectivamente, conforme Cronograma Geral (Anexo I).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
*Campus Muzambinho*

---

10.4. O coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, podendo concorrer à reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, conforme At. 5º da Portaria 13/2019.

10.5. No caso de vacância, do cargo de coordenador por qualquer motivo, assumirá a condição de coordenador pro-tempore um docente do colegiado, sendo que os demais membros terão um prazo de 30 dias para realizarem um novo processo eleitoral.

10.6. Segundo o artigo 7º da portaria 13/2019, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme disposto no Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 112/2018.

10.7. A posse do novo coordenador ocorrerá após a publicação de portaria.

10.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário pelo Colegiado dos Cursos.

Comissão Eleitoral dos Cursos superiores em de Educação Física Licenciatura e Bacharelado

*Ieda Mayumi Kawashita*  
*Januária Andréa Souza Rezende*  
*Tuffy Felipe Brant*  
*Wagner Zeferino de Freitas*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
*Campus Muzambinho*

---

### **ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL**

Lançamento do Edital	03/07/2020
Inscrições	06/07 até 10/07/2020
Homologação das inscrições	13/07/2020
Recursos das inscrições	14/07/2020
Resultados dos Recursos das Inscrições	15/07/2020
Período de Campanha Eleitoral	16/07/2020 a 21/07/2020
Votação	22/07/2020
Apuração e Resultado Preliminar	23/07/2020
Recurso do Resultado da Votação	24/07/2020
Resultado dos Recursos da Votação	27/07/2020
Homologação Final	28/07/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
*Campus Muzambinho*

---

**ANEXO II – Requerimento de Inscrição**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho - MG, SIAPE nº: \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_ venho por meio deste, **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Muzambinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
siape



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
*Campus Muzambinho*

---

**ANEXO III – Requerimento de Inscrição**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS DO CURSO SUPERIOR DE  
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) do Curso Superior de Bacharelado em Educação Física, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho - MG, SIAPE nº: \_\_\_\_\_, telefone nº \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer minha inscrição para participar do processo eleitoral para o cargo de Coordenador Curso Superior de Bacharelado em Educação Física

Muzambinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
siape